DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 290, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.398

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos artigos 26, inciso III, alínea "a" e 45, do Regimento Interno, de conformidade com as indicações dos Blocos Parlamentares e Partidos com assento nesta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Decreto Administrativo nº 395, de 19 de agosto de 2003, para substituir da Comissão de Constituição, Justiça e Redação o membro titular senhor Deputado Eli Borges pela senhora Deputada Solange Duailibe e o membro suplente senhora Deputada Josi Nunes pelo senhor Deputado Sargento Aragão.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2004.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2003.

Deputado **VICENTINHO ALVES**Presidente